



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 11.820, de 11 de outubro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.608.893,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.608.893,00 (dois milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e noventa e três reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de outubro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


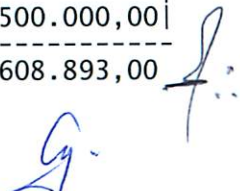
  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.820 - 11out2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	3390.3300	00	10.000,00
		3390.3600	00	30.000,00
				40.000,00
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	20.000,00
1130.081221015.2466	APOIO AS ACOES DA ENARO - LIQUIDACAO	3390.9100	00	5.000,00
1130.082431223.2568	APOIO AOS DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE	3390.1400	00	30.000,00
		3390.3600	00	10.000,00
		3390.3900	00	60.000,00
				100.000,00
1130.082441223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3390.1400	00	30.000,00
1130.082441223.2649	APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL	3390.1400	00	10.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041281228.1209	PROCESSO SELETIVO P/ PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.	3390.3900	00	60.000,00
1301.041261229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA.	4490.5200	00	90.000,00
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400	00	20.000,00
		3390.3600	00	6.000,00
				26.000,00
1301.041271120.2682	DISPONIBILIZAR OS PRODUTOS DE ZSEE.	3390.3900	00	14.000,00
1301.041281228.2685	CAPACITACAO DO SERVIDOR PUB. ESTADUAL.	3390.3900	00	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221221.1296	OPERACAO SAFRA	3390.1400	00	15.000,00
1401.041221221.2642	COBRANCA DE CREDITO	3390.3900	00	27.000,00
		4490.5200	00	50.000,00
				77.000,00

T O T A L

547.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.820 - 11out2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221221.2643	GERENCIAMENTO DE ARRECADACAO	4490.5200	00	20.000,00
1401.041221221.2645	AUTENTICIDADE DE PROCESSOS.	3390.3000	00	16.000,00
1401.041221221.2647	AUDITORIAS E PARTICIPACAO EM GTS-COTEPE	3390.1400	00	20.000,00
1401.044221224.2652	EDUC.FISCAL NAS ESC.DE ENSINO FUND.E MEDIO	3390.3000	00	15.000,00
		4490.5200	00	15.000,00
				30.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9400	00	99.000,00
		3190.9600	00	99.000,00
				198.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.226631248.1368	PESQUISA E LAVRA EM MINISTRO ANDREAZZA E ESPIGAO D'OESTE	3390.1400	00	40.000,00
		3390.3900	00	10.000,00
				50.000,00
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.3000	00	75.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.236951263.2840	GESTAO DO TURISMO	3390.1400	00	25.000,00
		3390.3000	00	20.000,00
		3390.3500	00	29.500,00
		3390.3900	00	42.000,00
				116.500,00
1901.201221015.2861	AUX.TRANSF.E SAUDE SERVIDORES SEAPES/SETUR.	3390.4900	00	36.393,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1351	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	4490.5100	00	1.500.000,00
T O T A L				2.608.893,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.820 - 11out2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.081221015.2291	ADMINISTRACAO DA FASER	3390.3900	00	180.000,00
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1300	00	20.000,00
1130.043311015.2885	PROTECAO E BENEFICOS AOS TRABALHADORES/ENARO	3390.4900	00	5.000,00
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041221015.2244	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221015.2419	REMUNERACAO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1600	00	20.000,00
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	4490.5100	00	65.000,00
1401.043311015.2860	AUXILIO TRANSPORTE E SAUDE AOS SERV.DA SEFIN	3390.4900	00	77.000,00
		3390.9300	00	16.000,00
				93.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101221015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	198.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.236951263.2315	MANUTENCAO DA SETUR	3390.1400	00	25.000,00
		3390.3600	00	20.000,00
		3390.3900	00	146.500,00
				191.500,00
1901.041221015.2810	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CMR	3390.3900	00	40.000,00
		4490.5200	00	10.000,00
				50.000,00
TOTAL				1.072.500,00





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.820 - 11out2005		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
1901.048451015.2819	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL MANUTENCAO E FUNC.DA CAGERO- EM LIQUIDACAO	3190.1100 3190.1300	00 00	15.050,00 6.200,00 21.250,00	
1901.043311015.2862	AUX.TRANSF.E SAUDE SERVIDORES CDHUR	3390.4900 3390.9300	00 00	3.910,00 10.900,00 14.810,00	
1901.043311015.2897	AUXILIO TRANSP.AOS SERVIDORES/ CMR	3390.4900	00	333,00	
1920.041220000.0149	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440.4200	00	1.500.000,00	
T O T A L				2.608.893,00	

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.820 - 11out2005				QUOTAS TRIMESTRAIS	
	T R I M E S T R E S					TOTAL
	I	II	III	IV		
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	1.307.833,12	9.382.903,48	0,00	11.705.860,00	
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.905.283,25	3.682.013,87	13.856.886,88	0,00	21.444.184,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	17.493.221,91	20.773.641,22	34.291.946,87	59.990,00	72.618.800,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	83.582.101,84	150.720.231,92	0,00	296.064.686,00	
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	22.765.696,51	7.404.132,16	43.100.953,53	177.247,80	73.448.030,00	
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	6.307.269,76	14.434.830,71	95.294.409,53	880.000,00	116.916.510,00	